



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000043-68.2003.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE DINARTE JOSIL DA SILVA

Local: Vacaria

Data: 15/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos quinze dia do mês de janeiro do ano de 2026, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, localizado a partir das informações prestadas pela parte exequente, onde vistoriei o bem (foto tirada no local em anexo) e, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 27.229, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, considerando a área em que se localiza o imóvel, a existência de benfeitorias, os serviços públicos disponíveis, a infraestrutura da região e os valores praticados no mercado, através de estimativa alcançada mediante a comparação de anúncios de outros imóveis da mesma localidade e com características semelhantes.

Em diligência de verificação, constatei que sobre o terreno descrito na Matrícula n.º 27.229 encontram-se construídas duas casas de alvenaria, sendo a primeira de dois pisos, cuja frente situa-se na Rua Plínio Salgado sob número 763, cuja possuidora foi identificada como a Sra. Margarete Souza, e outra casa de alvenaria cuja frente situa-se na Rua Osvaldo Cruz, nº 188, estando atualmente sob a posse do Sr. Valmir Bosqueiro. Ambas edificações estão em estado geral regular de conservação e suas metragens estão informadas nos documentos juntados pelo exequente. O bem está situado no bairro Gasparetto, em área onde predomina a vocação residencial do município de Vacaria, contando com infraestrutura de iluminação pública, água, energia elétrica, escolas, unidades de saúde, etc.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FATURI E SILVA**.

5000043-68.2003.8.21.0038

10098375882 .V1 davifaturi© davifaturi